

Câmara Municipal de São José do Calçado - ES "Cidade simpatia entre Montanhas e Flores" "No dia a dia com o calçadense

Portaria nº 417/2018

"Decreta Ponto Facultativo"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do calçado e,

Considerando que o dia 28 de outubro (domingo) é comemorado o "Dia do Servidor Público" e acompanhando o Decreto nº 5.898 /2018 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

Resolve:

Art. 1°- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira), em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado-ES, 26 de outubro de 2018.

Presidente Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20 CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29 E-mail: <u>camarasic@yahoo.com.br</u> - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br